

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 11 de abril de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 38/2016 PROTOCOLO № 9.139/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO INFANTIL PELO PERÍODO DE 06 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$1.407.069,00 (Um milhão quatrocentos e sete mil e sessenta e nove reais).

Ficha nº 111

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 38/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS DIRETOR



ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 11 de abril de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 38/2016 PROTOCOLO № 9.139/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO INFANTIL PELO PERÍODO DE 06 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$1.407.069,00 (Um milhão quatrocentos e sete mil e sessenta e nove reais).

Ficha nº111

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 38/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO



Itapetininga – SP, 11 de abril de 2016.

Do: Prefeito Municipal de Itapetininga

Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 38/2016 PROTOCOLO № 9.139/1/2016

VALOR TOTAL: R\$1.407.069,00 (Um milhão quatrocentos e sete mil e sessenta e nove reais).

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação e também do parecer jurídico, contido no presente processo AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO INFANTIL PELO PERÍODO DE 06 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 11 de abril de 2016.

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 38/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Prefeito Municipal, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

ITEM 01 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA, DO BAIRRO CONCEIÇÃO/EMEIF SRA MARIA GOMES— A.N PEREIRA TRANSPORTES —ME CNPJ: 22.225.245/0001-50 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,30 — VALOR TOTAL: R\$59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, E QUATROCENTOS REAIS);

ITEM 02 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA, MORRO VERMELHO/PINHEIRO ALTO/FACÃO/EMEIF SRA. ANTÔNIA DEOCLÉCIA DE FREITAS— MUNHOS & BICUDO TRANSPORTE LTDA — ME CNPJ: 17.267.372/0001-81 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,90 — VALOR TOTAL: R\$70.200,00 (SETENTA MIL, E DUZENTOS REAIS);

ITEM 03 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA, TEREZINHA/PERUBA/EMEIF SRA ANTONIA DEOCLÉCIA DE FREITAS— LUAN SALES - ME CNPJ: 18.377.900/0001-18 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,88 — VALOR TOTAL: R\$69.840,00 (SESSENTA E NOVE MIL, E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);

ITEM 04 – 30.600 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA, VATINGA/CAMPO GRANDE/BARRO BRANCO/VL APOLO/ESTÂNCIA CONCEIÇÃO/ CHAPADINHA/EMEIF LUIZ ADABERTO CASSIANO TEIXEIRA CECILIO GUERREIRO PEREZ TRANSPORTES - ME



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.224.780/0001-00 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,19 — VALOR TOTAL: R\$97.614,00 (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS);

ITEM 05 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA BAIRROS VL NASTRI II/LABRUNETI/CAMARÃO/EMEIF PROFª MARIA MUNHOZ SOARES DE SALLES E EMEIF PROFª LUCILA PIEDADE WESS - VAZ MACHADO & MACHADO TRANSPORTES LTDA ME—ME CNPJ: 07.298.935/0001-45 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,90 – VALOR TOTAL: R\$70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS);

ITEM 06 – 19.800 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA ASSENTAMENTO 23 DE MAIO (TUPI) DISTRITO TUPI/EMEIF PROFª EUDÓXIA FERRAZ - CARMEM LUCIA SOARES – ME CNPJ: 12.371.538/0001-91 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$4,50 – VALOR TOTAL: R\$89.100,00 (OITENTA E NOVE MIL E CEM E QUATORZE REAIS);

ITEM 07 – 34.200 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA BOAS VISTA DE CIMA/PINHALZINHO/PASTO VELHO/MORRO DO ALTO/EMEIF PROFª ADRIANA PORTO ROCHA - LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS LOCADORA ME CNPJ: 11.549.183/0001-15 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 2,86 – VALOR TOTAL: R\$ 97.812,00 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS);

ITEM 08 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS BAIRROS PORTO/CURUÇÁ/EMEI SRA. NORMA SUADE DE AGUIAR ANTONIO LUIZ DOS SANTOS ITAPETININGA ME CNPJ: 01.130.925/0001-10 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,10 – VALOR TOTAL: R\$ 73.800,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);

ITEM 09 – 34.200 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS BAIRROS DO ALTO DO RETIRO/ESPIGÃO/EMEIF BAIRRO DO RETIRO - GALO DOURADO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME CNPJ: 07.319.891/0001-92 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,89 – VALOR TOTAL: R\$ 167.238,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS);

ITEM 10 – 27.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS BAIRROS RETIRO/CLAROS/EMEIF DO RETIRO JÔ E LU TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – ME CNPJ: 12.085.287/0001-89 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 3,47 – VALOR TOTAL: R\$ 93.690,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS);



ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 11 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS MOQUEM/EMEIF EUDÓXIA FERRAZ HARALDO GARCIA ESTEVAM EPP CNPJ: 04.304.287/0001-02 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 5,38 – VALOR TOTAL: R\$ 96.840,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);

ITEM 12 – 16.200 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS BAIROS ALTO DO RIO ACIMA/FAXINAL/EMEIF JOSÉ PIRES DE CAMPOS EMPRESA DE ONIBUS CIRC N.S.APARECIDA LTDA CNPJ: 49.697.808/0001-69 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,60 – VALOR TOTAL: R\$ 74.520,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS);

ITEM 13 22.500 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA ITA RECREIO - CARMEM LUCIA SOARES – ME CNPJ: 12.371.538/0001-91 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,17 – VALOR TOTAL: R\$ 93.825,00 (NOVENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

ITEM 14 22.500 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA MATIAS/JUSTINO/EUDÓXIA FERRAZ - K. C. DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME CNPJ: 19.724.261/0001-82 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,50 - VALOR TOTAL: R\$ 101.250,00 (CENTO E HUM MIL DUZENTOS E CINCOENTA REAIS);

ITEM 15 23.400 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA/RIO ACIMA/VARZEA DE CIMA/SARAPUI- TRANSPORTE ADRIANETTO LTDA – ME CNPJ: 06.248.935/0001-78 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 3,50 – VALOR TOTAL: R\$ 81.900,00 (OITENTA E HUM MIL E NOVECENTOS REAIS);

ITEM 16 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA CHAPADA GRANDE/MONTE/EMEI PROFª NAIR DO CARMO FERRIELO DE MATTOS- IZUMI & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 07.238.425/0001-82 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 3,98 – VALOR TOTAL: R\$ 71.640,00 (SETENTA E HUM MIL SEISSENTOS E QUARENTA REAIS);

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 06/2016 - PROCESSO № 38/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO INFANTIL PELO PERÍODO DE 06 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada á luz da situação fática vigente á época.

Considerando-se que estão sendo mantidas as condições pré-estabelecidas pelo edital, com a contratação realizada dentro dos valores estimados pela própria Administração Municipal, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 9 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n. 9 8.666/93 atualizadas pelas Leis n. 9 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

ITEM 01 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA, DO BAIRRO CONCEIÇÃO/EMEIF SRA MARIA GOMES— A.N PEREIRA TRANSPORTES —ME CNPJ: 22.225.245/0001-50 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,30 — VALOR TOTAL: R\$59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, E QUATROCENTOS REAIS);

ITEM 02 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA, MORRO VERMELHO/PINHEIRO ALTO/FACÃO/EMEIF SRA. ANTÔNIA DEOCLÉCIA DE FREITAS— MUNHOS & BICUDO TRANSPORTE LTDA — ME CNPJ: 17.267.372/0001-81 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,90 — VALOR TOTAL: R\$70.200,00 (SETENTA MIL, E DUZENTOS REAIS);

ITEM 03 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA, TEREZINHA/PERUBA/EMEIF SRA ANTONIA DEOCLÉCIA DE FREITAS— LUAN SALES - ME CNPJ: 18.377.900/0001-18 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,88 — VALOR TOTAL: R\$69.840,00 (SESSENTA E NOVE MIL, E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);

ITEM 04 – 30.600 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA, VATINGA/CAMPO GRANDE/BARRO BRANCO/VL APOLO/ESTÂNCIA CONCEIÇÃO/ CHAPADINHA/EMEIF LUIZ ADABERTO CASSIANO TEIXEIRA CECILIO GUERREIRO PEREZ TRANSPORTES - ME CNPJ: 07.224.780/0001-00 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,19 – VALOR TOTAL: R\$97.614,00 (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS);



ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 05 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA BAIRROS VL NASTRI II/LABRUNETI/CAMARÃO/EMEIF PROFª MARIA MUNHOZ SOARES DE SALLES E EMEIF PROFª LUCILA PIEDADE WESS - VAZ MACHADO & MACHADO TRANSPORTES LTDA ME— ME CNPJ: 07.298.935/0001-45 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$3,90 – VALOR TOTAL: R\$70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS);

ITEM 06 – 19.800 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA ASSENTAMENTO 23 DE MAIO (TUPI) DISTRITO TUPI/EMEIF PROFª EUDÓXIA FERRAZ - CARMEM LUCIA SOARES – ME CNPJ: 12.371.538/0001-91 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$4,50 – VALOR TOTAL: R\$89.100,00 (OITENTA E NOVE MIL E CEM E QUATORZE REAIS);

ITEM 07 – 34.200 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA BOAS VISTA DE CIMA/PINHALZINHO/PASTO VELHO/MORRO DO ALTO/EMEIF PROFª ADRIANA PORTO ROCHA - LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS LOCADORA ME CNPJ: 11.549.183/0001-15 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 2,86 − VALOR TOTAL: R\$ 97.812,00 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS);

ITEM 08 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS BAIRROS PORTO/CURUÇÁ/EMEI SRA. NORMA SUADE DE AGUIAR ANTONIO LUIZ DOS SANTOS ITAPETININGA ME CNPJ: 01.130.925/0001-10 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,10 – VALOR TOTAL: R\$ 73.800,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);

ITEM 09 – 34.200 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS BAIRROS DO ALTO DO RETIRO/ESPIGÃO/EMEIF BAIRRO DO RETIRO - GALO DOURADO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME CNPJ: 07.319.891/0001-92 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,89 – VALOR TOTAL: R\$ 167.238,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS);

ITEM 10 – 27.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS BAIRROS RETIRO/CLAROS/EMEIF DO RETIRO JÔ E LU TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – ME CNPJ: 12.085.287/0001-89 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 3,47 – VALOR TOTAL: R\$ 93.690,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS);

ITEM 11 – 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS MOQUEM/EMEIF EUDÓXIA FERRAZ HARALDO GARCIA ESTEVAM EPP CNPJ: 04.304.287/0001-02 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 5,38 – VALOR TOTAL: R\$ 96.840,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);



ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 12 – 16.200 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DOS BAIROS ALTO DO RIO ACIMA/FAXINAL/EMEIF JOSÉ PIRES DE CAMPOS EMPRESA DE ONIBUS CIRC N.S.APARECIDA LTDA CNPJ: 49.697.808/0001-69 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,60 – VALOR TOTAL: R\$ 74.520,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS);

ITEM 13 22.500 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA ITA RECREIO - CARMEM LUCIA SOARES — ME CNPJ: 12.371.538/0001-91 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,17 — VALOR TOTAL: R\$ 93.825,00 (NOVENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

ITEM 14 22.500 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA MATIAS/JUSTINO/EUDÓXIA FERRAZ - K. C. DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME CNPJ: 19.724.261/0001-82 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 4,50 – VALOR TOTAL: R\$ 101.250,00 (CENTO E HUM MIL DUZENTOS E CINCOENTA REAIS);

ITEM 15 23.400 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA/RIO ACIMA/VARZEA DE CIMA/SARAPUI- TRANSPORTE ADRIANETTO LTDA – ME CNPJ: 06.248.935/0001-78 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 3,50 – VALOR TOTAL: R\$ 81.900,00 (OITENTA E HUM MIL E NOVECENTOS REAIS);

ITEM 16 18.000 KM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE 1 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES DA LINHA CHAPADA GRANDE/MONTE/EMEI PROFª NAIR DO CARMO FERRIELO DE MATTOS- IZUMI & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 07.238.425/0001-82 VALOR UNITÁRIO POR KM: R\$ 3,98 – VALOR TOTAL: R\$ 71.640,00 (SETENTA E HUM MIL SEISSENTOS E QUARENTA REAIS);

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para a publicação e demais providências necessárias.

Itapetininga, 11 de abril de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL